



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Junta-se ao
processado.*

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

Ofício n. 355/2019/SGM

Brasília, 24 de outubro de 2019.

Ao Senhor

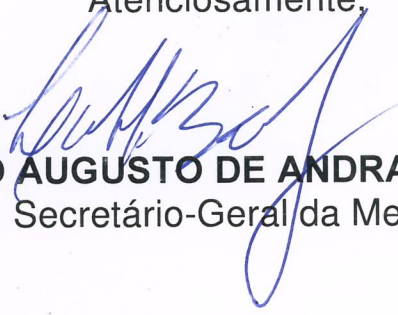
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário,

De ordem do Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e nos termos do art. 3º, *caput* e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1, de 2002, com o propósito de contribuir para a distribuição equânime das presidências e relatorias das Comissões Mistas destinadas a dar parecer às Medidas Provisórias no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio de V.Sa., solicito que seja submetido à consideração do Colegiado responsável pela apreciação da **Medida Provisória n. 901, de 2019**, que “Altera a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União”, o nome do **Deputado EDIO LOPES (PL/RR)** para exercer a função de relator.

Atenciosamente,


LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA
Secretário-Geral da Mesa